



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/CGTIC

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC 25 de maio de 2022 / 15h - 16h.

Participantes

Hebert Pinheiro Leite (Diretor-Geral);
José Wagner Sales ferreira (Coordenador de Urnas e Sistemas Eleitorais);
Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);
Gustavo Adriano Costa Campos (Secretário de Gestão de Pessoas);
Letícia Silva Portela (Secretária Judiciária em exercício);
Marcelo Maciel Moraes (Assessor Especial da Presidência);
Mario Lobão Carvalho (Assessora-Chefe da Corregedoria);
Karla de Faria A. Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);
Egídio de Carvalho R. Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação).

Pauta

1 - Apresentação da pauta (Hebert Pinheiro - Diretor-Geral).

- O Diretor-Geral, Hebert Leite, inicia a pauta apresentando os integrantes que fazem parte do Comitê de Governança de TIC – CGOVTIC, aos novos membros da CRE;
- Relata brevemente o fundamento da criação desse CGOVTIC, seus objetivos e ações frente a este TRE;
- Informa ainda que a pauta trará para apreciação dos presentes um plano de repactuação de prazos de algumas ações contempladas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, bem como a Minuta da Instrução Normativa que regulamenta a ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais da Justiça Eleitoral do Maranhão e a sua Portaria de Designação.

2 - Apresentação do Plano de Repactuação de Ações no PDTIC (Egídio de Carvalho - COSIN).

- Egídio exibe uma tabela que descreve 6 ações do PDTIC que serão repactuadas apresentando, igualmente, as argumentações das gestões das unidades que justificaria os novos prazos;
 - o O Diretor-Geral, Hebert Leite, questiona se esses prazos serão realmente cumpridos, tendo em vista que a Presidência atual já deixou claro que não haverá mais novas repactuações;
 - o O Coordenador da COUSE, José Wagner, diz que dialoga-rá com as unidades envolvidas, visando alertá-los sobre esse fato;
- Egídio continua informando sobre novo prazo para contratação de empresa que arquitete datacenter backup em infraestrutura de contêineres;
 - o O Assessor-Chefe da CRE, Mário Lobão, relata a experiência do TJ com a aquisição do datacenter backup nessas estruturas e diz que, se solicitado, pode viabilizar junto

àquele Tribunal o escopo do projeto para nossa STIC;

- Wagner prossegue com a pauta explicando as motivações que fundamentam as repactuações das ações pertencentes a sua Coordenadoria;
 - Wagner relata ainda que será publicada nova portaria, regulamentando tanto os acessos aos sistemas eleitorais, via plataforma do Odin, bem como os gestores responsáveis pelos sistemas para liberá-los;
- o O Diretor-Geral, Hebert Leite, solicita que seja dada prioridade a essa ação, tendo em vista o ano eleitoral em que nos encontramos e a preocupação constante do TSE com a Segurança Cibernética da Justiça Eleitoral e Egídio concorda;
- Egídio questiona aos membros se concordam com os novos prazos apresentados e todos aprovam a proposta de repactuação das ações do PDTIC.

3 - Aprovação da Minuta da Instrução Normativa que regulamenta a ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais da Justiça Eleitoral do Maranhão e a sua Portaria de Designação (Egídio de Carvalho- COSIN).

- Egídio explica que já existia uma Instrução Normativa neste TRE que dispunha sobre a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes computacionais - ETIR da J.E. do Maranhão, porém a mesma teve que ser adequada às novas atribuições dadas a essas equipes pelo CNJ;
 - Comenta que o documento foi previamente encaminhado, via SEI, a todos os membros para seu conhecimento;
- o O Diretor-Geral, Hebert Leite, pergunta de que forma será relatado um problema a ETIR visando sua tratativa;
- o Egídio esclarece que os incidentes de TIC já foram mapeados pela STIC e um evento que gerou um chamado via helpdesk pode dá início ao seu tratamento por aquela Equipe;
- Egídio continua mencionando que existe um monitoramento de segurança da nossa Rede e que dessa forma a ETIR pode antecipar um incidente de TIC e logo tratá-lo;
 - Discorre também sobre quem são os componentes da ETIR;
- o O Diretor-Geral, Hebert Leite, questiona porque a Seção de Gestão da Segurança da Informação - SEGIN não está elencada nesta Equipe;
- o Egídio explica que a gestão da SEGIN está mais envolvida na regulamentação da Política e Normas de Segurança da Informação e a ETIR será responsável por tratar e responder aos incidentes internos de TIC ocorridos e, assim, poderá ser elaborado uma base de dados dentro da STIC;
- o O Diretor-Geral, Hebert Leite, sugere que seja dado um prazo de 3 dias aos demais membros, visando uma melhor avaliação dos documentos pelo Sistema SEI e após, não havendo nenhuma alteração, ficam desde já a Instrução Normativa que regulamenta a ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais da Justiça Eleitoral do Maranhão e a sua Portaria de Designação previamente aprovados por esse CGOVTIC;
- Sem haver mais nada na pauta, encerra-se a reunião nesta data.

Próxima reunião: Junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 13/06/2022, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 13/06/2022, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACIEL MORAES, Assessor(a)**, em 13/06/2022, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 14/06/2022, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 14/06/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 14/06/2022, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 14/06/2022, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RHYCLEYSON CAMPOS PAIVA MARTINS, Secretário(a)**, em 14/06/2022, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS, Secretário(a)**, em 21/06/2022, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1641190** e o código CRC **05B6FD2E**.

0006189-25.2022.6.27.8000 1641190v3